

EMENDA N°

PROJETO DE LEI N°  
1319/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AUTOR: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

PARTIDO  
PTB

UF  
SP

PÁGINA  
01/02

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Emenda modificativa à ementa e ao § 1º do Art. 1º do Projeto de lei nº 1319 , de 2003 - Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, para estender o benefício do seguro-desemprego aos agricultores do semi-árido nordestino e do Vale do Jequitinhonha, nas condições que especifica.

(Do Sr. Nelson Marquezelli )

Altera a redação da ementa e do Art. 1º , do Projeto de Lei nº 1319, de 2003 :

"Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, para estender o benefício do seguro-desemprego aos agricultores familiares, nas condições que específica".

O Congresso Nacional decreta :

Art. O Art. 1º da Lei nº 8.287, de 20 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 2º-A :

" Art. 2-A O Agricultor que exerce sua atividade em regime de economia familiar , nos municípios sujeitos a estado de calamidade ou situação de emergência em razão dos fenômenos da estiagem ou enchente, fará jus ao benefício do seguro-desemprego."

§ 1º .....

§2º....."

12/08/03

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR

EMENDA N°

PROJETO DE LEI N°  
1319/2003

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AUTOR: DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI

PARTIDO PTB	UF SP	PÁGINA 2/2
----------------	----------	---------------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

JUSTIFICAÇÃO

Entendemos e aplaudimos a proposta apresentada pelos nobres Deputados do PT em atender ao sofrido agricultor familiar, abrangidos pela área da ADENE, estendendo-lhes os benefícios do seguro-desemprego.

Entretanto as condições propostas na propositura podem e devem ser estendidas aos agricultores familiares de todo o Brasil , incluindo-se os atingidos por enchentes.

Exemplifico, dentre centenas de situações , as enchentes no Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo , cujos bananicultores perderam toda a sua produção, base da economia da região e cultura desenvolvida por agricultores familiares , que encontram-se em sérias dificuldades.

Este não é um exemplo isolado.

Consideramos justa a ampliação do seguro-desemprego para os agricultores familiares de todo o país.

Esperamos contar com apoio dos nobres Deputados para a nossa emenda.

Sala das Reuniões , em 12 de agosto de 2003 .

Deputado Nelson Marquezelli

PTB - SP

12/08/03

DATA

ASSINATURA PARLAMENTAR